

Cambra Comadha da Orden a Walaba da Walaba



Para o Estado da Dahia

Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

EDITAL Nº 004 / 2018-2020 GCE-BA

Dispõe sobre candidatura ao cargo de Mestre Conselheiro Regional da Ordem Demolay para a 6^a Oficialaria Executiva do Estado da Bahia.

LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODOSOS CAPÍTULOS DA 6ª OFICIALARIA EXECUTIVA

De ordem do GRANDE MESTRE ESTADUAL do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, JAMERSON VIEIRA TORRES, e para todos os efeitos legais, por este Edital torna pública a abertura das inscrições de CANDIDATURAS PARA O CARGO DE MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL DA ORDEM DEMOLAY PARA A 6ª OFICIALARIA EXECUTIVA DO ESTADO DA BAHIA, para o período administrativo 2019-2020, o qual será eleito no dia dois de março do ano de dois mil e dezenove, durante a Assembleia Regional da 6ª Oficialaria Executiva, a realizar-se na cidade de Ibotirama/BA, obedecendo ao Estatuto Social e ao presente Edital:

- 1. A seleção de candidatos será feita de acordo com o Estatuto Social e Regulamentos do GCE-BA, inclusive o Regulamento Eleitoral;
- 2. Que tenha sido regularmente inscrito no Grande Conselho Estadual até 7 (sete) dias antes da data do evento, pelo Presidente do Conselho Consultivo do Capítulo em que estiver filiado;
- 3. O registro de candidatura deverá ser feito através do email: gse@demolaybahia.org.br. O Grande Conselho Estadual não se responsabilizará se a candidatura não for registrada na forma acima citada;
- 4. As seguintes informações pessoais e documentos são exigidos para efeito de registro e admissibilidade de candidatura: Nome Completo do Candidato; Endereço atualizado do candidato; Telefones de contato e e-mail; N°. do Cadastro DeMolay; Capítulo, N°. e cidade sede; Priorado, N°. e cidade sede (se Cavaleiro); Corte de Chevalier, N°. e cidade sede (se Chevalier). Anexar um **Plano de Gestão**, contendo: Dados Pessoais; Curriculum DeMolay; Histórico de atividades na Ordem; Propostas viáveis à representação da Região e suas aplicações na Ordem DeMolay Baiana;
- 5. Terão direito ao voto na Eleição de Mestre Conselheiro Regional, os Mestres Conselheiros e Presidentes de Conselhos Consultivos dos Capítulos Regulares da 6ª Oficialaria Executiva da Bahia, ou seus substitutos legais. Será eleito por maioria simples dos votos quando a eleição possuir apenas um (01) candidato, entretanto quando mais de um candidato concorrer ao referido cargo, será vencedor aquele que possuir maior quantidade de votos, excluindo-se os votos nulos e os votos em branco;





Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

- O mencionado Plano de Gestão deverá ser disponibilizado pelo respectivo candidato, a TODOS OS CAPÍTULOS DA 6ª OFICIALARIA EXECUTIVA, impresso ou por meio eletrônico (e-mail, blogs, websites, comunidades, etc.), para conhecimento e deliberação dos Demolays Ativos dos Capítulos desta oficialaria, até 07 dias antes da eleição;
- 7. Para garantir a lisura do processo, os votantes deverão comparecer ao mencionado pleito, munidos de um documento de identidade (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc.), da Identidade DeMolay (se DeMolay Ativo) e de CÓPIA DA ATA da Sessão de sua eleição, nomeação ou posse;
- 8. A eleição ocorrerá durante a Assembleia Regional da 6ª OFEX, sob os auspícios do Oficial Executivo da Oficialaria, que é o encarregado de coordenar os trabalhos desse pleito.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

> JAMERSON VIEIRA TORRES **Grande Mestre Estadual**

ARISTENILSON MESSI EIRA' DE SOUZA Grande Secretário Estadual